



ATA DA 45ª SESSÃO, EM 12 DE JUNHO DE 2025

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo, e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Suely Maria Fernandes da Silveira, Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Indicações, proposições e comunicações:** A Desembargadora Lourdes Azevêdo cumprimentou os presentes e registrou que, ao término da sessão ordinária, realizar-se-ia sessão solene destinada à outorga da Medalha de Honra ao Mérito Tavares de Lyra. Em seguida, propôs moção de congratulações ao Doutor Gustavo Martins de Almeida, Assessor Jurídico da Presidência, por ocasião da passagem de seu aniversário natalício. **A proposição foi aprovada à unanimidade, com a adesão da dourada Procuradoria Regional Eleitoral, restando determinada a expedição de comunicação oficial ao servidor homenageado.** Franqueada a palavra aos demais membros desta Corte Eleitoral, **Suas Excelências externaram** cumprimentos às autoridades presentes, com especial destaque aos agraciados e às agraciadas que, em ato subsequente, seriam homenageados com a insígnia da Medalha Tavares de Lyra. Foram, ainda, formulados votos de profícua sessão, bem como registradas saudações à ilustre Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Clasier Moraes, aos advogados que acompanhavam a sessão, aos servidores e às servidoras desta Casa de Justiça e aos demais presentes. **JULGAMENTOS - RECURSO ELEITORAL Nº 0600271-66.2024.6.20.0029.** PROTOCOLO: 16006. ORIGEM: AÇU-RN. RELATOR ORIGINAL:

MARCELLO ROCHA. ASSUNTO: Abuso - De Poder Político/Autoridade. Candidato Eleito. Conduta Vedada ao Agente Público. Cargo - Vice-Prefeito. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: KATIA CRISTINA de SOUZA SOARES, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES e MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. RECORRIDA: KATIA CRISTINA de SOUZA SOARES e ISABELA de ALMEIDA MORAIS. RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL, LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES e GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **DECISÃO:** O processo foi retirado de mesa, em virtude da ausência justificada do Des. Glauber Rêgo, que havia pedido vista dos autos em sessão anterior. **RECURSO ELEITORAL N° 0600331-39.2024.6.20.0029.** PROTOCOLO: 16041. ORIGEM: AÇU-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA.** ASSUNTO: Abuso - De Poder Político/Autoridade. Conduta Vedada ao Agente Público. Candidato Eleito. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. RECORRIDO: GUSTAVO MONTENEGRO SOARES e LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES. RECORRIDA: ISABELA de ALMEIDA MORAIS. **DECISÃO:** O processo foi retirado de mesa, em virtude da ausência justificada do Des. Glauber Rêgo, que havia pedido vista dos autos em sessão anterior. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600259-76.2023.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12710. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: ACACIO SANZIO de BRITO e PARTIDO REPUBLICANO da ORDEM SOCIAL - PROS - REGIONAL (RN). INTERESSADO: SOLIDARIEDADE - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: ANTONIO MARCOS de ABREU PEIXOTO, JANIEL HERCILIO da SILVA, JOAO RUBSON LIMA dos SANTOS, JAIME CALADO PEREIRA dos SANTOS e JOAO ARTUR CUSTODIO LIMA. **DECISÃO:** A Relatora, justificadamente, retirou o processo de pauta. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N° 0600001-93.2025.6.20.0033.** PROTOCOLO: 16144. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA.** ASSUNTO: Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social. Abuso - De Poder Econômico. Candidato Eleito. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - 28 - MUNICIPAL (MOSSORÓ/RN), MARIA da CONCEICAO CESARIO e FRANCISCO EDSON de SOUZA. EMBARGADO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA e MARCOS ANTONIO BEZERRA de MEDEIROS. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em**

conhecer dos embargos de declaração e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N° 0600135-57.2024.6.20.0033. PROTOCOLO: 16143. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA. ASSUNTO: Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social. Abuso - De Poder Econômico. Abuso - De Poder Político/Autoridade. Candidato Eleito. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - 28 - MUNICIPAL (MOSSORÓ/RN), MARIA da CONCEICAO CESARIO e FRANCISCO EDSON de SOUZA. EMBARGADO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA e MARCOS ANTONIO BEZERRA de MEDEIROS. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer dos embargos de declaração e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL N° 0600388-06.2024.6.20.0046. PROTOCOLO: 15334. ORIGEM: IELMO MARINHO-RN. RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA. RELATOR DESIGNADO: FABIO BEZERRA. ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet. Cargo - Vereador. RECORRENTE: IAPERY SALUSTRIANO de LIMA, JOSENILDA SANTANA, MARILEIDE ALMEIDA da SILVA, MARIA JOSE HONORATO da SILVA, ANTONIO LUIZ da SILVA e HELIO PAULINO da SILVA. RECORRIDA: COLIGAÇÃO OS FILHOS da TERRA (REPUBLICANOS/MDB). DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por voto de desempate, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso eleitoral e negar-lhe provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto condutor do Juiz Fábio Bezerra, redator para o acórdão, e das notas orais, partes integrante desta decisão. Vencidos o Relator originário, o Juiz Daniel Maia e o Desembargador Ricardo Procópio. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL N° 0600254-78.2024.6.20.0013. PROTOCOLO: 16245. ORIGEM: PASSAGEM-RN. RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA. ASSUNTO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - 15 - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN). RECORRIDO: MARIA SILVANA CARVALHO de LIMA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral,

em conhecer do recurso interposto pelo MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN) e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e quarenta e quatro minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo
Presidente

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral